

O ARQUÉTIPO DA NOVA MULHER NO ESTADO NOVO PORTUGUÊS E BRASILEIRO

Wilson Ribeiro Lins (UNIFOR)

Maria Fabíola Fonseca Mourão Teixeira (UNIFOR)

ABSTRACT

This paper, based on hermeneutics of selected documents, makes a comparative analysis that aims to highlight the negotiations related to the prototyping of a model of a new woman in the Portuguese and Brazilian Estado Novo. Its content deals with the social, political, cultural and religious influences that directly and indirectly influenced the definition of a feminine standard adequate to the doctrinal interests of the regimes, especially as an adjunct to the formatting of an original society.

Keywords: New Woman; Indoctrination; Female Inferiority; Inequity and Estado Novo.

RESUMO

O presente trabalho, partindo de uma hermenêutica de documentação selecionada, faz uma análise comparativa que tem por finalidade evidenciar as tratativas relacionadas à prototipagem de um modelo de nova mulher no Estado Novo português e brasileiro. Seu teor versa sobre as influências sociais, políticas, culturais e religiosas a influírem direta e indiretamente na definição de um padrão feminino adequado aos interesses doutrinários dos regimes, em especial, como coadjuvante à formatação de uma sociedade original.

Palavras-chave: Nova Mulher; Doutrinação; Inferioridade Feminina; Iniquidade e Estado Novo.

Recebido em 21 de novembro de 2024.

Aceite em 30 de dezembro de 2024.

DOI: 10.58155/revistadeletras.v2i1.572

Introdução

Este artigo apresenta os parâmetros delineadores à configuração de um padrão feminino tido como adequado à sociedade definida pelo Estado Novo Português e Brasileiro. Os requisitos foram obtidos via pesquisa bibliográfica amparada nas obras de Anne Cova e Antônio Costa Pinto: *O Salazarismo e as Mulheres – Uma abordagem Comparativa* (1997); Martin Durham: *Women and Fascism* (1998); Eric J. Hobsbawm: *A Era dos Impérios* (1988); Fiorenza Taricone: *Lavoratrici in Emilia Romagna 1860-1960* (2010); Agnese Pica (curatore): *Progetto Donne Coraggiose 1946-1948: Il Coraggio di Essere Libere in Italia – Le Donne Della Costituente* (2010); Simon Schwartzman: *Estado Novo, um Auto-retrato* (1982); Simon Schwartzman et al.: *Tempos de Capanema* (2000) e Chiara Saraceno: *Sociologia da Família* (1997). Como fonte adicional foram consultadas publicações em teses, dissertações e periódicos.

O objetivo do presente trabalho é deixar evidente a posição secundarizada do elemento feminino, comprovada na rigorosidade do cumprimento de regras de conduta social a destinarem à mulher papéis arbitrariamente determinados em função de modelos tidos como sustentáculos, não somente à efetivação de um progredir populacional devidamente conectado às necessidades socioeconômicas, como na proliferação de gerações devidamente massificadas em função de conteúdos doutrinários voltados ao surgimento de uma sociedade original.

No intuito de favorecer uma ampla compreensão do tema, uma abordagem histórica se fez necessário para contextualizar a realidade mundial, portuguesa e brasileira a oportunizar a Salazar e Getúlio Vargas os subsídios à escolha de parâmetros sociais femininos inspirados em fundamentações religiosas e culturais, suficientemente aptas à consecução de uma cidadã distinta a existente, com competência a contribuir ao remodelar da sociedade proposto pelos regimes políticos do Estado Novo Português e Brasileiro.

1. A visão da mulher no princípio do Século XX

Segundo Karin Lynn Brashler (2015: 03) em *Mothers for Germany: a look at the ideal woman in Nazi Propaganda*, as primeiras duas dezenas de anos do século XX sinonimizaram um momento especial para as mulheres pelo alento de autonomia conseguida em virtude de seu trabalho na Primeira

Guerra Mundial, direito do sufrágio e ações de natureza política. Postura livre, convicções próprias, acentuado desejo de participar ativamente na coisa pública, uso de vestuário tido como masculino, forte senso de liberação sexual, executando tarefas fora da esfera do lar, contrapunham-se aos valores tradicionais. Este estilo de vida fez surgir o conceito de *Nova Mulher*, causando um autêntico *frisson* na rígida sociedade alemã (Brashler 2015: 03).

Para Hobsbawm (1988: 182-191), a liberdade de dançar socialmente, votar, ter acesso a educação formal profissional e de nível superior; ocupar postos de trabalho e almejar tratamento isonômico com os homens, certamente, não poderia ser aceite de forma consensual, pois havia o temor diante da possibilidade de a independência feminina comprometer a estrutura familiar católica.

O *Manifesto Futurista* (1909: s.p) de Marinetti, publicado na primeira década do século XX, deixava proeminente uma visão secundária da mulher na sociedade. Em 1912, como resposta, Valentine de Saint-Point, lança o *Manifesto Della Donna Futurista* a expor o desejo em materializar a representatividade feminina num mundo dividido igualmente entre homens e mulheres porque o desenvolver das sociedades provém da contribuição de ambos os gêneros.

Em *Lavoratrici in Emilia Romagna 1860-1960*, Fiorenza Taricone (2010: 10) salienta que o protótipo feminino estaria interligado à modéstia, humildade, sentimento de encantar a qualquer custo, se expressar com limitado vocabulário e palavras, servir de defesa do tradicionalmente atrelado à identidade cultural e, em elevada posição, à maternidade. Para Martin Durham em *Women and Fascism* (1998: 9), quando o regime fascista, nacionalista, conservador e militarizado assumiu o poder, o seu conteúdo moralizador e masculinizado, a deificar a religião, a família e a pátria, passa a mulher para segundo plano.

No dossiê *Itália 1946: Le Donne al Voto* editado por Mariachiara Fugazza e Silvia Cassamagnaghi (2006: 13), no capítulo 03, intitulado “Il voto alle donne”, Elisa Boschetti denuncia que em 1901, a baixa instrução, vassalagem histórica ao poder viril e a condição inferiorizada legalizada, classificavam o feminino como ferramenta de objetivos sociais. A tradição e a secularidade dos costumes a isolarem a mulher do mundo social devia desaparecer, pois o restringir de direitos suprimia a sua real competência e potencial de desenvolvimento. Mariya Ivanova Chokova deixa evidente em *The Female Condition During Mussolini's and Salazar's Regimes* (2013: 10) que na península italiana, a condição secundária da mulher na identidade

cultural do país, projetava o gênero feminino como um complemento natural a proporcionar prazer, conforto e prole aos homens.

No regime fascista, a força da religiosidade era essencial à cooptação de uma população onde o catolicismo enaltecia o papel das esposas à procriação e apoio ao marido. A *nuova donna* deveria ser gentil e fiel, gerar e educar uma prole saudável física e mentalmente, e ter o ambiente doméstico como esfera de atuação.

Salienta Saraceno (1997: 37-39) que, para os fascistas, a vinda ao mundo de uma geração totalmente integrada na ideologia pelo papel educador materno era algo vantajoso e a defesa da unidade familiar se respaldava na competência desta em conectar pessoas com a original sociedade determinada pelo Estado. Já Sassano (2015: 265-276) explicita haver apenas uma concepção de mulher como uma máquina de gerar filhos para o Estado no suprir de material humano à economia produtiva e às forças armadas, pois, no regime de Mussolini se destacava a apologia de uma sociedade máscula, cabendo a estas a fecundidade na reprodução e total submissão ao cônjuge, inclusive sem o livre arbítrio sobre o próprio corpo e mente.

Para Brashler (2015: 1-7), a mulher-mãe na Alemanha hitleriana alavancava o crescimento populacional básico à geração e educação de uma elite germânica, mas estas só por representarem o útero a fecundar novos alemães.

Agnese Pica (2010: 9) argumenta que a atuação profissional fora do lar era irreversível; no entanto, a forte influência da tradição e do catolicismo ainda persistia, induzindo muitos a pensarem na necessidade de se preservar os sagrados laços do matrimônio a resguardarem a responsabilidade doméstica feminina. Parecia ser um tempo de mudança onde uma nova realidade traria similaridade no exercício da cidadania para homens e mulheres.

2. A Mulher Nova Portuguesa

Segundo Irene Vaquinhas (2009: 248-249) na formatação do Estado-nação em Portugal, como em muitos países da Europa, o gênero feminino ficou relegado a um plano inferior, demorando anos para que através de manifestações de âmbito social e econômico a visão a respeito da relevância da mulher e a sua própria individualidade como ser humano fosse tomada em consideração. Os requisitos previstos na tríade *filha exemplar, futura esposa comprometida com o lar e mãe fecunda* funcionavam como guia para os processos educacionais a terem início no seio familiar e complementados nas escolas. Valores disseminados destacavam a atuação intra domiciliar no

intuito de preservar, geração a geração, o verdadeiro e único papel da mulher na coletividade. Esta realidade persiste até às primeiras três décadas do século XX.

Durante a vigência do Estado Novo surge a proposta de se revigorar o ambiente doméstico ao mesmo tempo em que se glorifica a condição natural da mulher em ser mãe e atriz coadjuvante de atuação restrita ao lar. Na versão do regime, a *cellula mater* da sociedade somente vingaria pela conexão feminina com a natureza, vide capacidade em carregar filhos no ventre, trazendo-os à vida por ocasião do parto, garantir a saúde e educar a prole para a vida. Tal abordagem dual se encontrava arraigada na filosofia católica cuja encíclicas *Arcanum Divinae Sapientiae* (Leão XIII), *Rerum Novarum* (Leão XIII), *Casti Connubii* (Pio XI) e *Quadragesimo Anno* (Pio XI), explicitavam ser esta a orientação pregada pelo Cristo à sociedade (Vaquinha 2009: 248-249).

Sónia Martins Pereira argumenta em *Da Edição de Guias para a Mulher e Ensaio Sobre a Condição Feminina Durante o Estado Novo 1933-1950* (2014: 14) que durante o período citado ocorreu um retrocesso ao se olhar a mulher dentro da ótica religiosa, pois, quem, pela influência dos movimentos modernistas, se imaginava livre das amarras tradicionais, se viu novamente sob o modelo de filha subjugada aos ditames paternos, cônjuge submissa ao esposo e mãe fecunda.

Antônio Costa Pinto e Anne Cova (1997: 71) alertam que a efervescência das manifestações focadas na valorização das mulheres, na busca de um maior espaço democrático e desejo de alargar a consciência sobre a importância destas como agentes produtivos na economia, emergiam como propostas de difícil contraposição. Para os críticos do modernismo sem limites se torna inevitável a disseminação do ambiente doméstico como o mais propício a proporcionar a materialização da relevância feminina à coletividade na natural e religiosa função maternal, além do desenho de um composto familiar a dedicar na participação destas uma força indispensável no construir de uma realidade original apta à formatação de um novo cidadão.

A Constituição de 22 de fevereiro de 1933, segundo Mariana Canotilho (2008: 03), mostrava estreita conexão com a nova realidade política e socioeconômica a ser implantada em Portugal. O seu conteúdo destacava uma visão mais abrangente das questões do Estado nas tratativas relacionadas ao complexo nacional constituído pela família, freguesia, municípios, corporações profissionais e econômicas, forças de ordem moral e a cultura portuguesa.

O Decreto 25.936 de 12 de outubro de 1935 estabelece ser a manutenção de uma ordem moral, garantia à concepção da família como fonte de continuidade étnica, maternidade e a fecundidade, bem como a consciência e prática de deveres e responsabilidades para com o Estado, temas de elevada representatividade. O texto deixa explicitada a responsabilidade estatal para com a família, materializada na questão da fertilidade feminina e a necessária presença de uma moralidade a servir de alicerce à construção de cidadãos diferenciados cômicos de seus deveres à nação. Assim, o Estado Novo português, se apoiando na Igreja, põe em prática uma incisiva e abrangente interferência nos assuntos de natureza doméstica. Ao marido e pai, a noção de *pater familias* fica dividida com o regime quanto ao direcionamento da formação cívica nacionalista defendida pelo partido, inquestionável à configuração de um composto familiar fortalecedor do novo homem. À mulher, esposa e mãe, se torna imperativa a adoção de uma postura submissa e subalterna em contradição aos movimentos feministas em voga na Europa.

É natural o surgimento de profundas sequelas quando ventos de liberação socioeconômica são abafados por regimes ditatoriais. Todavia, a influência da Igreja Católica em um país de elevada religiosidade, máxime, no percentual feminino da população, tem a prerrogativa em diluir quaisquer forças contraditórias emergentes. Salazar, consciente desta peculiaridade do povo português, utilizava o atributo da modéstia e extremo zelo nas máximas cristãs como anteparo capaz de derrubar barreiras às práticas da doutrina.

De acordo com Áurea Adão e Maria José Remédio (2005: 93), a tríade Deus, Pátria e Família consagrada no salazarismo outorgou à mulher uma condição ambivalente inteiramente fundamentada nos princípios do judaísmo e da cristandade. Para uma completa restauração do valor feminino, a maternidade surge como variável expoente ao exercício da perpetuação da espécie, atributo este a funcionar como exemplo vivo da ingerência divina na humanidade. No que se refere à prototipagem da nova mulher portuguesa, instituições e publicações, discriminadas a seguir, ditavam regras e procedimentos.

2.1. Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN)

A Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), foi regulamentada através do Decreto 26.893, de 15 de agosto de 1936, visando assegurar a formação da mulher enquanto elemento ativo da maternidade, através da perfeita sintonia entre o trabalho exercido no ambiente doméstico e os ensi-

namentos transmitidos nas instituições de ensino, concatenados com saberes relativos aos cuidados básicos com o ser humano a envolverem higiene, sistemas nutricionais, acompanhamento médico e psicológico. Caracterizava o lar como o cenário mais adequado à defesa dos hábitos e conhecimento consuetudinários e valorização da manufatura feita em casa, tornando a arena doméstica um local de contribuição produtiva. A mulher era responsável por zelar pelos bons costumes, nas orientações de leituras à prole, bem como na escolha das atividades de folguedo.

A OMEN tinha também um caráter assistencialista à educação formal, focada nas questões de uniforme, acesso a obras didáticas, frequência escolar e auxílio financeiro institucional, exercendo ação vigilante no acompanhamento da assiduidade, comportamento intra e extrassala de aula e no rendimento discente, premiando aqueles que se destacavam no aprendizado. Como coadjuvante ao docente, fornecia a instrução necessária à transmissão de conteúdos de conduta social e civismo, atividades de aprimoramento artístico e delineamento da compleição física na proposta de proporcionar elementos favorecedores do *mens sana in corpore sano*, fundamental à pátria.

2.2. A Mocidade Portuguesa Feminina

A *Mocidade Portuguesa Feminina*, regulamentada em dezembro de 1937 pelo Decreto 28.262, objetivava estruturar o caráter da jovem portuguesa com o vigor físico, higiene, defesa do organismo, disciplina e crença na capacidade de realização através do esforço; culto ao espírito atrelado ao catolicismo; crença na visão de futuro, apreço à vida no lar e a família, bem como na conscientização acerca do interesse geral suplantar o particular em termos de relevância, tudo agregado ao amor a Deus, Pátria e Família.

2.3. O *Boletim Mensal* da Mocidade Feminina Portuguesa

Para Walter Valdevino do Amaral (2019: 128-132), a 13 de maio de 1939 é iniciada a publicação do *Boletim Mensal* da Mocidade Feminina Portuguesa (MFP), periódico que se destaca como relevante instrumento de propagação do ideário do sistema a respeito do modelo de mulher tido como almejado à sociedade, alicerçado na religiosidade como atributo essencial à moral e aos bons costumes. No seu conteúdo se vê uma apologia à construção de um corpo saudável, na qual a feminilidade está conjugada aos protótipos defendidos pelo Estado e Igreja. Na conjugação de religião e

política, surge um arquétipo de mulher cujas responsabilidades consigo própria e com a realidade doméstica constituíam indispensáveis requisitos. Em tal contexto, haveria espaço para a atuação feminina, limitado pelos valores tradicionais a direcionar à mulher o cenário doméstico como horizonte máximo de atuação.

No número inicial, a figura icônica da rainha Dona Leonor¹, como padroeira da instituição, surge como perfeito exemplo de virtude do cristianismo a exaltar a compaixão, solidariedade e inabalável fé, modelo perfeito de mulher e progenitora, cujas obras de caridade beneficiaram incontáveis cidadãos portugueses menos desfavorecidos; e que personificava, por isso, o padrão da nova mulher portuguesa no Estado Novo (Amaral 2019: 128-132).

Especificamente direcionado para o público feminino, o *Boletim Mensal* da Mocidade Feminina Portuguesa tencionava inculcar na jovem mulher conceitos corporais, mentais e espirituais que destacavam virtudes marcantes no que se refere à consciência, postura e comportamento. Para tal objetivo, destaque-se, em particular, uma série de sete artigos escritos por Hilda R. N. d’Almeida Côrrea de Barros entre os meses de maio e outubro de 1941 com o título “O que nós queremos que as nossas raparigas sejam”, a expor os predicados que uma moça deveria apresentar para se tornar afiliada da MFP (Amaral 2019: 136-138).

Nas referidas edições mensais do *Boletim* da Mocidade Portuguesa Feminina, Hilda Barros demonstra que através da externalização da verdade uma mulher cresce moralmente, servindo de exemplo a outras. Ao enaltecer a força da tradição da pátria a partir de um passado de glórias digno da máxima veneração, o pretérito gera orgulho e as moças do presente serão artífices das mulheres de amanhã. Em complemento, a gentileza, simpatia e afabilidade devem ser cultuados (Barros 1941: 08).

A exteriorização da amabilidade é parte primordial para quem deseja construir relacionamentos duradouros e verdadeiros com a prática do amor ao próximo, ideal cristão das boas relações entre pessoas a respeitarem diferenças, porém, irmanadas na perspectiva de solidificar o ideal de uma existência comunitária positiva. A noção de uma sociedade preocupada com

¹ “Princesa perfeita”, considerada um exemplo de misericórdia e demais virtudes cristãs, foi casada com D. João II, “o príncipe perfeito”, seu primo, sendo o casal exemplo de virtude e de fé. Reinaram no início do apogeu dos Descobrimentos portugueses, tendo sido a Rainha uma das mais ricas mulheres da Europa à época. Quando viúva, recebeu o epíteto de Rainha Velha e foi viver no Paço de Xabregas e em sua homenagem foram construídos hospitais a asilos (Amaral 2019: 4).

padrões de higiene e cuidados básicos com o corpo gera respostas orgânicas e mentais aptas ao pleno exercício da cidadania onde conjuntos femininos se notabilizarão pela força interna capaz de olhar de modo positivo a vida e enfrentar com expressivo vigor as agruras do dia a dia, mas, de igual modo, aptas à fecundidade com menos riscos (Barros 1941: 8).

A manutenção da juventude não somente no corpo aliada a uma autoimagem ligada à pureza, fervor, elã e a coragem em assimilar o que é bom, são peculiaridades basilares ao processo de se encarar a existência e seus desafios com a essência guerreira a extrair a energia produtora de esforços à devida remoção ou ultrapassagem de obstáculos. Uma postura simpática, porém, realista, diante das vicissitudes do dia a dia, fortalece a crença na competência em se deixar acesa a chama da juventude a iluminar as mentes em busca de desempenhos exemplares a si e àquelas que virão a seguir Barros (1941: 6-7).

Toda a mulher deve sinonimizar bom gosto na escolha da indumentária. Elegância não se confunde com o despertar de olhares ou desvio da atenção em função das peças de vestuário sobre um corpo ou manifestações de excessiva vaidade sem a responsabilidade para consigo própria ao fazer com que a roupa se destaque mais do que quem faz usufruto dela. O vestuário deve prezar pela promoção de uma perfeita harmonização e leveza nos compostos visuais, dando à usuária condições de deixar explicitada a sua personalidade. Vestir bem é pensar primeiro na pessoa, colocando em plano secundário o luxo, assim, moderação constitui lei a ser seguida com esmero (Barros 1941: 5).

O sedentarismo deve ser visto como um dos defeitos de maior malefício ao ser humano. As pessoas devem se manter ativas, não pelo simples fato de se movimentarem, tendo os esforços e a energia direcionados ao repúdio à inatividade ou atividade sem propósitos definidos. A nova mulher portuguesa deve tributar elevada valia à ação, fazendo de cada dia o sinônimo de um roteiro de tarefas realizadas no fito de atingir a noção de relevância para si mesmo, jamais dando oportunidade ao espírito indolente (Barros 1941: 8-9).

A bondade é essencial a uma cristã na efetivação do mandamento “amai-vos uns aos outros”, não simplesmente se possuindo um coração dominado por sentimentos magnânimos, mas transformar tais pensamentos em ações. Gentileza e o carinho dedicados aos semelhantes e a doação sem a necessária cobrança de uma futura retribuição se transformam em atos caridosos no repartir do que é, de fato, bom, sem a presença da imposição

(Barros 1941: 8).

Os sete aspectos qualitativos direcionados à configuração de uma mulher singularizada por valores superiores em termos de moral e bons costumes deixam claro que *verdadeiras, amáveis, sãs, novas, elegantes, ativas e boas* são características marcantes e distintivas do novo modelo feminino na sociedade cunhada pelo Estado Novo português. A postura ética, coadjuvada por um comportamento ancorado em costumes onde o respeito pelas tradições e fortalecimento da ótica coletiva deixam evidentes uma diferenciada cidadã, consciente dos seus deveres para com a família, nação e Deus.

Ainda que no princípio do século XX tenham ocorrido conquistas femininas em Portugal, a mulher independente gerava temor diante da possibilidade da ruptura nos padrões familiares, ao partir para o mercado de trabalho e atuar como concorrente às pretensões profissionais masculinas. Neste caso, o regime salazarista achou prudente assegurar a permanência delas no ambiente doméstico sob a alegativa da estabilidade da harmonia social se iniciar no próprio lar na proposta de satisfazer ao marido, filhos e parentes, sendo extensivo, desde então, ao coletivo. Neste cenário, a emancipação feminina é um contraste e a mulher no ambiente externo ao lar é fator gerador do caos social.

2.4. Atributos da Mulher Nova Portuguesa

Na sociedade tradicional, regida pelos rigores canônicos do catolicismo a mulher portuguesa, extremamente devotada, concebia a família segundo a doutrina católica, a direcioná-la ao ambiente doméstico em tarefas relativas à fecundidade, criação da prole e satisfação ao parceiro, sendo nefasta ao social a sua saída para ocupar postos externos de trabalho.

A família como *cellula mater* social, significava alavanca à criação de uma original sociedade onde a mulher fornecia braços à atividade produtiva e forças armadas, também contribuía para a construção da consciência coletiva sobre as virtudes do salazarismo, junto aos jovens. O seu comportamento, como ícone de subserviência, humildade e comprometimento, assegurava o exercício da cidadania vinculado a prática de valores éticos e morais.

A educação formalizada focada em atividades rotineiras do lar, princípios cristãos, e instruções interligadas aos axiomas propagados pelo regime, era coadjuvada por atividades físicas voltadas para a escultura de um corpo saudável capacitado para a geração de prole numerosa e saudável. Gerar, criar e educar filhos dentro de valores moralizantes, ajudava a preservar bons

valores a erradicarem vícios de uma sociedade decadente, oferecendo como resposta um protótipo ser recheado de virtudes. Sob tal prisma, a elegância no vestir com harmonia e leveza na indumentária faz com que a composição estética dê destaque à pessoa, exteriorizando a personalidade da usuária. Moral e bons costumes não permitem sensualidade e promoção de hábitos mundanos associados ao desperdício na busca do prazer na ostentação.

No exercício da cidadania na louvação à trilogia Deus, Pátria e Família, a transmissão da importância histórica do país aos jovens, propiciava o renascer da autoestima nacional, relevantes para nova identidade a ser cultuada pelo ideário estadonovista.

3. A Mulher Nova Brasileira

Para Tascieli Feltrin *et al* (2018: 3-4), significativas transformações ocorreram no século XIX em relação à população feminina brasileira, desde a permissão de frequentar as chamadas escolas das primeiras letras até ao consentimento para cursar demais instituições de ensino, inclusive as de nível superior. Ainda que a legislação pareça legitimar a liberdade e o livre arbítrio à escolha da educação, as mulheres sofriam críticas quando insistiam em sair do ambiente doméstico e buscar conhecimento. As mulheres brasileiras começaram a colocar as “mangas de fora” em manifestações públicas de caráter reclamatório, mesmo sendo permanentemente visualizadas sob a ótica de inferioridade e subalternização. Na continuidade da raça humana, o homem fornecia o sêmen da vida e a mulher o corpo como sustentáculo ao novo ser. O cônjuge masculino podia exercer atividades laborais remuneradas, escolher seus representantes políticos e frequentar bancos escolares superiores. À consorte eram negados tais privilégios, inclusive o planejamento de filhos, o domínio sobre bens herdados, sejam títulos ou propriedades. Tampouco possuía o livre direito de exteriorizar a sua vontade.

Yasmin Vianna Bragança (2018: 19) demonstra que a preocupação do Estado brasileiro com a mulher estaria intimamente relacionada à expansão populacional no fito de reduzir as alarmantes taxas de mortalidade infantil, enfermidades locais e endêmicas e a baixa frequência relativa aos comportamentos e posturas focadas na saúde, a comprometerem a alteração em um seguimento racional e ordenado de progresso.

É inegável a importância da esposa ciosa de seus deveres domésticos e da mãe zelosa a gerar e atuar ativamente na educação da prole. O problema residia justamente na hipótese de a mulher reivindicar maior participação

na vida pública o que, porventura, poderia afastar os pensamentos conectados às tarefas e responsabilidades domésticas, comprometendo a sua atuação como esposa e mãe.

Para Feltrin *et al* (2018: 10), em 1931, Vargas proporciona o voto às mulheres solteiras e viúvas independentes financeiramente, mantendo as casadas o direito de exercer a cidadania do sufrágio universal somente com a concordância do cônjuge. Por se tornar uma medida de natureza impopular, o governo se viu forçado a publicar o Decreto Lei nº 21.076, tornando o sufrágio universal no país.

O Decreto 21.417 de 17 de maio de 1932 estabeleceu as regras para o desempenho de atividades de trabalho profissional externos ao ambiente doméstico, sem distinção de sexo, com a prática da isonomia na remuneração quando esta se referir a tarefas de igual complexidade, motivo de frequentes queixas até à atualidade por seu incumprimento. O Decreto 3.200, de abril de 1941 instituiu normas para o casamento, delimitando responsabilidades do Estado para com a família e os deveres que os nubentes deveriam atender para que a união seja concretizada. Também dá à mulher o acesso a um percentual dos bens patrimoniais quando casada com estrangeiro e define o chamado bem de família.

Schwartzman *et al.* (2000: 122) relatam a forma como Gustavo Capanema, ministro da Educação e Saúde, se empenhou na questão do trato com as mulheres, na proposta de amparar a família através de instruções a balizarem a prática da responsabilidade para com o lar com programas educacionais a proporem um fracionamento de responsabilidades entre os cônjuges. Um dos projetos previa a instrução focada nas meninas entre 12 e 18 anos, centrado no ambiente caseiro familiar e com aulas de português, moral familiar, noções de civilidade, matemática elementar, ginástica e canto, complementado por atividades de cunho doméstico. A proposta teve apenas as tratativas relacionadas à educação doméstica colocadas em prática por instituições religiosas voltadas para o público feminino.

De acordo com Simon Schwartzman (1982: 73), o Decreto nº 3.200 de 1941, tido como tentativa de prototipar um modelo de família brasileira, expõe o quanto a Igreja fundamentada nas encíclicas papais sobre o matrimônio e papel da mulher, não tinha êxito nas suas ações de influência junto ao governo, por adotar uma postura laica, embora as suas mensagens doutrinárias defendessem a tríade Deus, Pátria e Família.

Gustavo Capanema tencionava arquitetar uma política impulsionadora da natalidade no intuito de influir na população; para isso necessitava de

assegurar uma blindagem à composição familiar católica através de programas assistenciais de caráter social a evidenciar o protagonismo feminino no seio doméstico e no projeto de fecundidade. Dentre as sugestões recebidas no fito de esculpir um modelo de mulher ajustável à realidade do Estado Novo, se pode referir a proposta do jesuíta Leonel França, de notável atuação na educação, onde constam advertências sobre a periculosidade das conquistas femininas, promovendo o ministro seis princípios básicos focados no propósito de garantir a inviolabilidade dos santos laços do matrimônio e do verdadeiro papel da mulher na sociedade, nomeadamente a redução progressiva do trabalho feminino fora do lar, renegar o urbanismo, proibir instrumentos e drogas destinadas às práticas anticoncepcionais, proibir livros, folhetos, cartazes, filmes, peças de teatro e de qualquer propaganda anticoncepcional, proibir legalmente o aborto e conservar um clima espiritual e cristão às famílias brasileiras e repudiar o materialismo a alimentar a concepção egoísta da vida estéril (Schwartzman 1982: 73).

Vitória Almeida Machado (2018: 22) alerta que, embora o sistema deixasse claro a sua condição de não acatar a interferência religiosa nas questões de natureza política e estrutural ligadas ao segmento feminino da população, ainda assim ocorriam incidências de ingerências católicas na condução do social como a noção do ambiente caseiro como espaço fundamental ao desempenho do papel de esposa, mãe e gestora do lar.

Natascha Stefania Carvalho Ostos (2012: 318) atesta que no interregno entre 1930 e 1940 ocorreram inúmeras discussões acerca da liberdade social e profissional feminina. À época, havia quem alertasse sobre a hipótese da outorga às mulheres do direito a ocuparem vagas no mercado de trabalho ou obterem o acesso ao ensino superior para oportunizar o surgimento do caos no seio familiar, destruindo a harmonia imprescindível ao ambiente doméstico.

A revista *Careta*, em seu número 1167 de novembro de 1930, na coluna ‘Alhos e Bugalhos’, apresenta uma página inteiramente desrespeitosa ao público feminino, com afirmações depreciativas a comparar mulheres com animais inferiores, tentações do demônio, deficiências mentais, incompetentes em diversas atividades quando equiparadas ao homem. A mesma publicação, em seu número 1173 de dezembro de 1930, na coluna ‘O Outro Sexo’, traça um perfil malicioso e degradante da mulher como ser ordinário com posturas e comportamentos inadequados em quaisquer ambientes, sendo passíveis de medidas corretivas, não importando idade, nível de renda, escolaridade, grau de cultura etc. São excelentes com uma tesoura, lápis,

máquinas de costura, vassoura etc., tendo forte inclinação à vulgaridade e a desejos sexuais a necessitarem de restrições, pois se entregam àqueles que desejarem, mesmo os de estrato social inferior. Quando um homem comete feminicídio, certamente deveria ser absolvido, pois, sem dúvida, teria motivos para o ato.

A sociedade, juntamente com a Igreja, instituía à mulher uma existência pautada em afazeres domésticos, como companheira ideal à garantia da harmonia nas relações e a fecundidade essencial ao aumento populacional. De similar modo, repassa conhecimentos ligados à identidade cultural nacional e/ou regional, primeiras lições e teores atrelados ao protótipo de um cidadão a colocar em preeminente lugar Deus, Família e a Pátria.

Ostos (2012: 320) revela a forma arbitrária como a Igreja tratava os assuntos relativos à posição feminina no composto social e as responsabilidades atreladas à moral como fator regenerador da população brasileira. Para *A Ordem*, revista católica editada a partir de 1921, qualquer tentativa de inibir a fecundação seria considerada contravenção diante dos ditames de Deus à procriação e afastaria as mulheres de atividades desprovidas da seriedade admitida ao lar cristão.

Vitória Almeida Machado (2018: 25) salienta que, embora tenha uma proposta de levar informação ao público feminino, a revista *Jornal das Moças* nada acrescentou de inovador no modo de se observar a mulher no regime do Estado Novo por apresentar instruções sobre higiene pessoal, orientações culinárias, atividades domésticas com especial atenção à decoração do lar, noções de socialização e civismo, indicações focadas no bem relacionar, seja em âmbito social quanto no matrimônio, o periódico apenas servia de agente de continuidade à visão da mulher sob a ótica conservadora do regime.

O Estado Novo necessitava de meios determinados ao firme propósito de originar uma mulher diferenciada, suficientemente forte para resistir aos assédios das informações liberalizantes provenientes do noticiário. A imprensa, com tentáculos informacionais a penetrarem em significativas parcelas da sociedade brasileira, surgia como uma ferramenta de extraordinária valia ao processo de disseminação de mensagens educativas, contribuindo para a coletivização doutrinária, atingindo dois objetivos como a criação de uma barreira psicológica ao modernismo sem limites e a facilitação, via influências midiáticas, de um arquétipo moralizante.

Na proposição de corroborar as iniciativas de fortalecimento de um modelo padronizado à mulher brasileira, a revista *Vida Doméstica*, em sua tiragem de maio de 1927, destaca (página 88) o lançamento de um almana-

que com tópicos onde se destaca o bom gosto, aprimorada educação, etiqueta, cortesia, conhecimento sobre moda, higiene, beleza, precisão, cuidados com a casa, letras e artes, orientações para o trato da intimidade pessoal e regras para a convivência social.

Destaca Eneida Vinhaes Bello Dultra (2018: 118-119) que, nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte de 1934 o papel da mulher na sociedade brasileira e sua relevância ao composto familiar foi motivo de acaloradas contendas sob a alegativa de se instituir o que era, de fato, ser mulher. Tais debates buscavam razões para justificar a permanência de verdades dogmáticas a particularizarem uma essência feminina biológica não passível de modificação. Tal pressuposto, arguia aos “estruturadores” da ordem social um modelo binário a cultivar a função parideira capacitada para assegurar a continuidade do “sangue” e a postura moralizante indispensável para a preparação dos filhos para uma vida dentro de padrões éticos. Na leitura dos *Anais* da Assembleia Nacional Constituinte (1934: 177) a defesa da condição feminina inferiorizada fica evidenciada no discurso do deputado Aarão Rebelo¹ em que o parlamentar alega variáveis fisiológicas e psicológicas, alvos de estudos de especialistas, a denunciarem motivos naturais a justificarem uma posição de menor quilate às mulheres, a sua vocação para coadjuvar o cônjuge nas questões domésticas e total inabilidade ou incapacidade de vir a exercer atividades. Considera Maria Martha de Luna Freire (2008: 154) que a opinião formulada a respeito da plenitude feminina se encontrar associada à maternidade como um axioma existente desde *priscas eras* exacerbado no pós Primeira Guerra Mundial sob a alegativa de se revitalizar populações, questões de saúde pública e até mesmo deificação do sentimento patriótico.

Decerto, se fazia obrigatório um enquadramento do país a uma conjuntura mundial. Por outro lado, os movimentos liberais deixavam à mostra as fragilidades sociais, especialmente no campo dos direitos e deveres. Assim, o conceito de uma sociedade original, sob a tutela do Estado Novo, exigia um novo homem e nova mulher, sob cujos ombros recaíam responsabilidades cívicas e morais fundamentais aos objetivos do regime. A nova mulher deveria ser estereotipada em função daquilo que o Estado havia definido como o modelo de sociedade alicerçado na trilogia Deus, Pátria e Família.

Na manutenção de estreitas relações com o clero, valorizando a presença deste nas instituições de ensino, no cotidiano das pessoas e no ambiente exclusivo do lar, haveria grandes possibilidades de se instituir mecanismos a

¹ Advogado, Jornalista e Professor. Foi Deputado Federal Constituinte com a data da posse em 19/01/1934.

proliferarem mensagens de apoio à doutrina pela rede tentacular da Igreja. Tal proposta se torna sinônimo de ação fundamental às assimilações e práticas das boas relações em uma sociedade eminentemente cristã, cuja população feminina, em especial, mantém fortes vínculos sentimentais com uma religiosidade a pregar a humildade, caridade, e fraternidade como formas de se representar a devoção a Deus.

3.1. Atributos da Nova Mulher Brasileira

A Igreja mantinha a hegemonia religiosa junto ao público feminino, destinando a este papéis específicos ligados à tradicional família católica a ter Maria como exemplo de mãe, esposa dedicada ao marido e filhos, passiva gestão do lar a atuar como agente de repasse das tradições cristãs com seu caráter ético e moralizador. Na família, a mulher fecunda, consciente de suas responsabilidades domésticas de apoio ao marido, geração e educação da prole, mesmo não se sentindo dona do próprio corpo, era convicta de que o sacrifício era válido para a construção de uma nova sociedade.

Para o Estado, representava o elo a unir interesses políticos, socioeconômicos e demográficos, pois, na geração de uma prole saudável, garantia o crescimento populacional que garantia a soberania nacional e o fornecimento de mão-de-obra.

O comportamento regido por rigorosas regras de etiqueta, servia de exemplo de educação e prova da segurança nas corretas convicções diante dos mais jovens. Autêntica defensora da moral e bons costumes, protagonista na continuidade das tradições, suas virtudes serviam de escudo às influências negativistas das manifestações liberalizantes do feminismo capazes de interferir na construção de uma nova sociedade a combater vícios degradantes.

A educação buscava âncora na instrução de atividades referentes ao cotidiano doméstico (costura, culinária, artes manuais, decoração, ética, etiqueta, boas maneiras, cuidado com filhos, noções de higiene etc.) e de conteúdos doutrinários. Devia mostrar elegância no trajar e no andar e discrição na escolha de peças de vestuário que deviam reforçar uma postura de integridade e maturidade a exteriorizar uma imagem de seriedade e boas virtudes. A estética era aceitável, mas devia evitar gastos desnecessários na perspectiva de acompanhar a moda. Bom gosto não podia ser confundido com vestimentas a colocarem em destaque a indumentária e não a usuária.

A tríade Deus, Família e Pátria traz obrigatoriedade à preservação da identidade cultural diante da ingerência de movimentos liberalizantes. O

repassa das primeiras lições escolares e a transmissão de valias consuetudinárias dignificavam a mulher na original realidade social a ser materializada no Estado Novo.

Considerações finais

De acordo com o exposto, se pode notar claramente as influências de um *modus operandi* sociopolítico e econômico a utilizar forças provenientes da religião, definição de família, ingerência estatal, normas de comportamento, papel social, educação formal, vestuário, cultura e civismo à ação doutrinadora e delimitação do papel da mulher na sociedade tida como original

Em ambos os sistemas políticos, a mulher é observada sob a ótica de um ser humano sobre o qual recaiu a benção divina através da possibilidade da maternidade. Em Portugal, semelhante predicado trazia a responsabilidade em gerar filhos a fim de suprir o Estado de mão-de-obra, revitalizar populações e perpetuar etnias. No Brasil, respondia sobre capacidade de expansão demográfica habilitada à garantia da presença humana nos mais distantes rincões em um país continental, reduzir as taxas de mortalidade infantil, enfermidades locais e endêmicas e a baixa frequência de comportamentos e posturas focadas na saúde. Diferente da realidade portuguesa, não havia a preocupação com a defesa da raça por inexistir um brasileiro etnicamente concebido.

Uma das similaridades entre as tratativas femininas desenvolvidas pelo Salazarismo e Vargasismo reside na defesa do talhar de uma compleição física apta a resguardar a saúde, atributo inegável ao afiançar da competência em influir positivamente na redução da solução de continuidade em programas de ampliação demográfica, alavancar aceitação de ideais associativistas pela prática de *men sana, corpore sano*.

Outra sintonia residia no papel dedicado à disseminação associada à capacidade da mulher de repassar à sua prole culturas, tradições e conteúdos doutrinários essenciais à formatação de futuras gerações devidamente enquadradas nos ditames estadonovistas. Em Portugal, lhes era cobrada senso moral capaz de preservar e disseminar elevados valores, até mesmo no modo de vestir e, não menos relevante, através da energia visível no exemplo e atitudes, afastando quaisquer manifestações incoerentes com a doutrina de Salazar. No Brasil, como guardiã da moral e bons costumes, a mulher protagonizava a continuidade das tradições, servindo de muralha às influências

negativistas das manifestações liberalizantes do feminismo, deixando evidente que virtudes atuavam como baluartes à edificação de uma nova sociedade sem vícios degradantes, a pluralizar cuidados com a saúde física e mental e enaltecer o sentimento patriótico.

Referências bibliográficas

Adão, Áurea; Remédios, Maria José (2005): *A narrativa educativa na 1ª fase da governação de Oliveira Salazar. A voz das mulheres na Assembleia Nacional portuguesa (1935 – 1945)*. Revista Lusófona de Educação, 2005, 5,85-109. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/1013/>. Consultado em 01/11/2024.

Amaral, Walter Valdevino do (2019): “*O que nós queremos que nossas raparigas sejam*”: o boletim da Mocidade Portuguesa Feminina (1939-1947)”. *Caderno Espaço Feminino*. v.32. n.1. Uberlândia. Disponível em: www.seer.ufu.br. Consultado em 01/05/2024.

Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1934): Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/1934/1934%20Livro%2013.pdf. Consultado em 23/06/2024.

Barros, Hilda R. N. d’Almeida Côrrea de (1941): *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 25. Lisboa.

----- *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 26. Lisboa.

----- *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 27. Lisboa.

----- *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 28. Lisboa.

----- *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 29. Lisboa.

----- *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 30. Lisboa.

----- *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. N. 31. Lisboa.

Bragança, Yasmin Vianna (2018): *A Senhora do Lar Proletário*. Discursos e Políticas em Relação às Mulheres no Estado Novo (1937-1945). Revista Cantareira – Edição 29 / Jul-Dez. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/30779/17885>. Consultado em 15/08/2024.

Brashler, Karin Lynn (2015): *Mothers for Germany: a look at the ideal woman in Nazi propaganda*. Graduate Theses and Dissertations. Iowa State University. Disponível em: <https://lib.dr.iastate.edu/etd/14354/>. Consultado em 20/11/2024.

Canotilho, Mariana (2008): *A Constituição Portuguesa de 1933*. in António Simões do Paço (ed.), *Os Anos de Salazar*, vol. 2 – *A Constituição do Estado Novo, Planeta de Agostini*, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/37468692/A_Constituicao_Portuguesa_de_1933.%20Consultado%20em%2001/05/2021. Consultado em 11/12/2024.

Chokova, Mariya Ivanova (2013): *The Female Condition During Mussolini’s and Salazar’s Regimes*. (Dissertação de Mestrado). How Official Political Discourses Defined Gender Politics and How the Writers Alba de Céspedes and Maria Archer Intersected, Mirrored and Contested Women’s Role in Italian and Portuguese Society. Submitted

in Partial Fulfillment Of the Prerequisite for Honors In Italian Studies. Disponível em: <https://repository.wellesley.edu/object/ir409>. Consultado em 20/12/2024.

Cova, Anne; Pinto, Antônio Costa (1997): *O Salazarismo e as Mulheres: Uma abordagem Comparativa*. Penélope Revista de História e Ciências Sociais. n17. Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/28223756_O_Salazarismo_e_as_mulheres_uma_abordagem_comparativa. Consultado em 27/11/2024.

Decreto n.º 25.936 de 12 de outubro de 1935. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/data/1935/10/12/>. Consultado em 17/11/2024.

Decreto n.º 26 893 de 15 de agosto de 1936. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2452390/decreto-26893-de-15-de-agosto>. Consultado em 02/10/2024.

Decreto 28.262 de 12 de agosto de 1937. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/28262-435438>. Consultado em 03/10/2024.

Decreto 21.417 de 17 de maio de 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-a-17-maio-1932-526754-norma-pe.html>. Consultado em 05/11/2024.

Decreto 3.200, de 19 de abril de 1941. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-3200-19-abril-1941-413239-publicacaooriginal-1-pe.html>. Consultado em 26/08/2024.

Dultra, Eneida Vinhas Bello (2018): *Direitos das mulheres na constituinte de 1933 – 1934: disputas, ambiguidades e omissões*. (Tese de Doutouramento). Universidade de Brasília, Programa de Pós – Graduação da Faculdade de Direito. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/34535/1/2018_EneidaVinhaesBelloDultra.pdf. Consultado em 19/11/2024.

Durham, Martin (1998): *Women and Fascism*. London: Taylor & Francis e-Library.

Feltrin, Tascieli; Batista, Natália Lampert; Correa, Guilherme Carlos e Becker, Elsbeth Léia Spode (2018): *O século XX para o Feminismo no Brasil*. Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad | Latin American Journal of Studies in Culture and Society V. 04, ed. especial, artigo nº 734. Jaguarão/ Rio Grande do Sul, Brasil. Disponível em: <https://periodicos.clac.org/index.php/relacult/article/view/734>. Consultado em 04/05/2024.

Freire, Maria Martha de Luna (2008): *Ser mãe é uma ciência: mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920*. Revista História, ciência, Saúde -Manguinhos. Vol 15, suplemento P. 153-171/ junho. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Consultado em 02/10/2024.

Fugazza, Mariachiara e Cassamagnaghi, Silvia (2006): *Itália 1946: le donne al voto*. Instituto Lombardo di Historia Contemporanea. Milano. Itália. Disponível em: <https://spireggio.it/wp-content/uploads/Voto-donne-versione-def.pdf>. Consultado em 02/10/2024.

Hobsbawm, Eric J. (1988): *A Era dos Impérios*. tradução Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo; revisão técnica Maria Célia Paoli. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Machado, Vitória Almeida (2018): *Para Além de Bordadeiras: A Representação Feminina nos Periódicos Jornal das Moças e Modas e Bordados Durante os Estados Novos (1937-1945)*. (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8301>. Consultado em 22/09/2024.

Martinete, Filippo Tommaso (1909): *Manifesto Futurista Marinetti (Fondazione e Manifesto del Futurismo)* – Le Figaro. Disponível em: <https://www.corsi.univr.it/documenti/OccorrenzaIns/matdid/matdid361494.pdf>. Consultado em 13/11/2024.

Ostos, Natascha Stefania Carvalho de (2012): *A questão feminina: importância estratégica das mulheres para a regulação da população brasileira (1930-1945)*. Cadernos Pagu. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu. Universidade Estadual de Campinas. São Paulo. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Consultado em 23/05/2024.

Pereira, Sónia Marina Martins (2014): *Da edição de guias para a mulher e ensaios sobre a condição feminina durante o Estado Novo (1933-1950)*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Aveiro. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/32243549.pdf>. Consultado em 30/04/2024.

Pica, Agnese (curatore) Angeletti, Laura; Carpentieri, Lavinia; Libero, Silvia De; Fortino, Alessia; Marzioli, Paolo; Mazzè, M. Giuditta; Palumbo, Chiara; Raffio, Lorenzo; Spinelli, Veronica; Tintari, Carla; Daba, Selamawit Wakuma (2010): *Progetto Donne Coraggiose 1946-1948: Il Coraggio di Essere Libere in Italia: Le Donne Della Costituente*. Quaderni di Storia. Liceo Classico Pilo Albertelli di Roma. Disponível em: <https://piloalbertelli.it/wp-content/uploads/2019/03/Donne-coraggiose.pdf>. Consultado em 28/07/2024.

Rebello, Arão. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/130721/biografia>. Consultado em 18/12/2024.

Revista Careta. Alhos e Bugalhos. N.º 1167. 1930. Disponível em: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/careta/careta_1930/careta_1930_1167.pdf. Consultado em 25/06/2024.

----- O Outro Sexo. N.º 1173. Disponível em: https://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/careta/careta_1930/careta_1930_1173.pdf. Consultado em 25/06/2024.

Schwartzman, Simon (1982): *Estado Novo, um Auto-retrato*. Brasília, CPDOC/FGV. Editora Universidade de Brasília. 620p. (Coleção Temas Brasileiros, 24).

Schwartzman, Simon; Bomeny, Helena Maria Bousquet; Costa, Vanda Maria Ribeiro (2000): *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra e Fundação Getúlio Vargas.

Saint-Point, Valentine de. (1912): *Manifesto da Mulher futurista* (Manifesto Della Donna Futurista). Disponível em: <https://www.loc.gov/collections/world-digital-library/?q=manifesto+della+donna+futurista>. Consultado em 15/06/2024.

Saraceno, Chiara (1997): *Sociologia da Família*. Lisboa: Editorial Estampa.

Sassano, Roberta (2015): *Camicette Nere: le donne nel Ventennio fascista. El Futuro del Pasado*, 6, 253-280. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14516/fdp.2015.006.001.011>. Consultado em 22/04/2024.

Taricone, Fiorenza (2010): *Lavoratrici in Emilia Romagna (1860-1960)*. Coord Rossella Ropa e Cinzia Venturoli. In 10 p. Istituto per i beni artistici culturali e naturali della Regione Emilia-Romagna Soprintendenza per i beni librari e documentari. Bologna: Editrice Compositori.

Vaquinhas, Irene (2009): “Estudos Sobre A História das Mulheres em Portugal: As Grandes Linhas de Força no Início do Século XXI”. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, Florianópolis, v.6, n.1, jan./jul, pp. 241-253. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2009v-6n1p241>. Consultado em 05/08/2024.